



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 515 / 2023 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: 23111.033340/2023-34**

**Teresina-PI, 03 de Julho de 2023**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15.03.2022, publicado no DOU de 16.03.2022 e, considerando Processo nº **23111.015312/2023-44**.

RESOLVE:

1. Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, ao (à) Professor (a) MS - B - Denominação Assistente - 01 - DE - **MARCIO DAVI TENORIO CORREIA ALVES**, lotado (a) no (a) Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica/CT, para MS - B - Denominação Assistente - 02, a partir de **19.12.2016**.
2. De acordo com o art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06/01/1932, as dívidas passivas da União, seja qual for a sua natureza, prescrevem em 5 (cinco) anos contados da data do ato ou do fato do que se originarem.

*(Assinado digitalmente em 03/07/2023 09:53 )*  
**FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA**  
SUPERINTENDENTE  
Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **88cf1246d2**